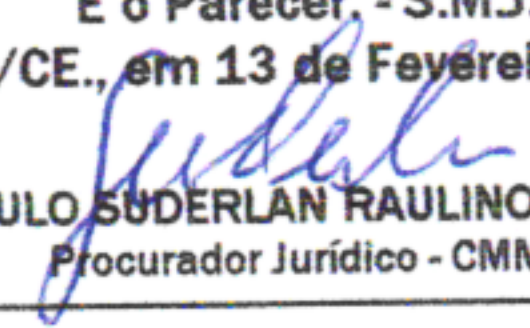


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer, - S.M.J.

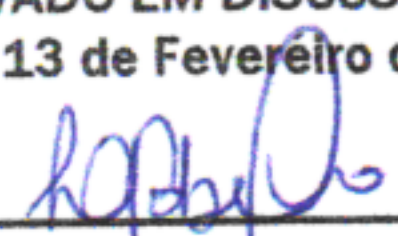
M. Nova/CE., em 13 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 038/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.


APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 13 de Fevereiro de 2025.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, com URGÊNCIA, que agilize a recuperação da estrada vicinal que interliga as Comunidades de Casa Nova a Lagoa do Meio (ponto de referência na Lagoa do Meio é a fazenda do Sr. Zé Lemos, neste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.02.2025.


MARIA CATIA ELANE DE FREITAS
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

